

INDUBRAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 44.682.066/0001-84

NIRE 32300046851

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Data e Hora: Dia 31 de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze) horas. Local: Na sede social, localizada na Cidade e Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas e diretores da sociedade anônima de capital fechado, denominada **“INDUBRAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A”**, que representam a totalidade do capital social (100%), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Mesa: Composta a mesa diretora dos trabalhos pelo acionista Irany Cardoso Filho como presidente e o acionista Humberto Porto Sarlo como secretário. **Ordem do dia: 1)** Votar as Demonstrações Contábeis do exercício social intermediárias em 31 de outubro de 2025; **2)** Deliberar a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** definir pagamento da distribuição de dividendos; **4)** Assuntos gerais. **Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1)** Aprovado as contas dos administradores e as demonstrações contábeis intermediárias em 31/10/2025; **2)** Aprovado o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais). Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, especialmente art. 16-A, §1º, XII, e respectivas alíneas, fica aprovada a distribuição de dividendos no valor total de: R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) e, **3)** Em regra geral a moeda corrente nacional, sendo facultado aos acionistas deliberar, em ato próprio, por pagamento mediante outras formas economicamente equivalentes (estoques, imobilizado ou aumento de capital) desde que não haja prejuízo ao cumprimento das disposições legais e contábeis; em parcelas a serem pagas entre 2026 a 2028, conforme disponibilidade financeira da empresa; permanecendo registrada no passivo até sua integral quitação.

INDUBRAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 44.682.066/0001-84

NIRE 32300046851

4) Os valores ora deliberados poderão sofrer ajustes, para mais ou menos, quando do encerramento contábil definitivo do exercício de 2025 (31/12/2025), autorizando os acionistas a administração a:

- Ajustar contabilmente as diferenças;
- Lavrar ata complementar, se necessário;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em livro próprio que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2025.

Irany Cardoso Filho
Presidente

Humberto Porto Sarlo
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUBRAS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58835199620	HUMBERTO PORTO SARLO
18951120600	IRANY CARDOSO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2025 12:29 SOB N° 20252076052.
PROTOCOLO: 252076052 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520902964. CNPJ DA SEDE: 44682066000184.
NIRE: 32300046851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2025.
INDUBRAS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.